



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 44/2015

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 3 de Julho de 2015

Certifica-se para os devidos efeitos que, em reunião ordinária, de continuação, realizada no dia 3 de julho de 2015, a Assembleia Municipal do Barreiro, aprovou, de acordo com a proposta da CMB, os **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO BARREIRO.**

Aprovado por maioria, com 17 votos a favor da CDU e do BE, 8 votos contra do PS e 2 abstenções do PSD.

Barreiro, 3 de Julho de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira